



ATA N.º 14/2017

DA 2.ª REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DE DEZEMBRO DE 2017
DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS,
REALIZADA A 21 DE DEZEMBRO DE 2017

-----No dia 21 de dezembro de 2017, no Salão Nobre do Edifício dos Antigos Paços do Concelho de Lagos, reuniram-se os Membros da Assembleia Municipal de Lagos para continuação da Sessão Ordinária de dezembro de 2017 da mesma Assembleia, cuja 1.ª Reunião se tinha realizado no passado dia 20 de dezembro de 2017 e de que faltam tratar os seguintes pontos da **ORDEM DO DIA**:

- PUNTO 2 - *Apreciação e votação das propostas das Grandes Opções do Plano e de Orçamento para 2018;*
- PUNTO 3 - *Apreciação e votação da proposta de prorrogação da isenção do Imposto Municipal sobre Imóveis, na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos;*
- PUNTO 4 - *Eleição de Presidente de Junta de Freguesia representante no Conselho Municipal Sénior [alínea f) do n.º 2 do Artigo 4.º do Regulamento do Conselho Municipal Sénior];*
- PUNTO 5 - *Designação de Cidadãos, pela Assembleia Municipal, para integrarem o Conselho Municipal de Sénior [alínea o) do n.º 2 do Artigo 4.º do Regulamento do Conselho Municipal Sénior];*
- PUNTO 6 - *Apreciação do assunto: “uso de animais em espetáculos de Circo”;*
- PUNTO 7 - *Apreciação e votação da proposta de adesão da Baía de Lagos ao Clube das Mais Belas Baías do Mundo;*
- PUNTO 8 - *Apreciação e votação da proposta de Petição Pública pela Construção do Novo Hospital de Lagos.*

-----**ABERTURA DA REUNIÃO:** Dado o pedido de substituição, para o dia de hoje, da Sra. Sónia Melo (PS), Primeira Secretária da Mesa, estando presente o Sr. Segundo Secretário da Mesa, José Jácome (PS), assumiu este as funções de Primeiro Secretário, tendo o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), convidado, para exercer as funções de Segunda Secretária da Mesa, durante esta Reunião, um Membro do Grupo Municipal do PS, Sra. Ana Cristina Olivença (PS). Verificada a existência de quórum, deu início à presente Reunião, quando eram 20 horas e 44 minutos, verificando-se as seguintes presenças:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO(A) MEMBRO
PS	Ana Cristina da Conceição Pereira Olivença
PS	Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (Presidente da Freguesia de São Gonçalo de Lagos)
PS	Carlos Manuel Pereira Fonseca (Presidente da Junta de Freguesia de Odiáxere)
PS	João Fernando Rosado Reis (Presidente da Junta de Freguesia da Luz)



Fl. ...v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

PS	Joaquim Alexandre Imaginário Russo
PS	José Manuel da Silva Jácome (2.º Secretário)
PS	Márcio Filipe dos Santos Viegas
PS	Maria João Travanca Gervásio Batista
PS	Maria Manuela de Jesus Duarte
PS	Paulo Alexandre Cota de Menezes Toste
PS	Paulo Filipe Henriques Marques Rodrigues Niza
PS	Paulo José Dias Morgado (Presidente)
PS	Paulo José Lourenço Tovar de Moraes
LCF	Ana Margarida de Passos Águas Bento e Barros Martins
LCF	Carlos Francisco Graça da Glória
LCF	Fernando de Jesus Ildefonso
PSD	Alexandra Cristina Neves Pargana
PSD	Rui Filipe Machado de Araújo
CDU	Alexandre Afonso Marques Ribeiro Nunes
CDU	José Manuel da Glória Freire de Oliveira
CDS	João Carlos da Silva Lopes Barroso
BE	Ana Natacha Duarte Álvaro
PAN	Margarida Maurício Correia

-----**ENTROU JÁ NO DECURSO DA REUNIÃO**, no momento indicado nesta Ata, o seguinte Membro da Assembleia Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)

-----**SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL – TOMA POSSE:**

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	PERÍODO SUBSTITUIÇÃO	SUBSTITUTO
PS	Maria Clara de Paiva Boléo da Silva Rato	1 dia	Paulo José Lourenço Tovar de Moraes
PS	Sónia Cristina Ramos Pires Guimarães de Melo (1.ª Secretária)	1 dia	Maria Luísa Silva Santos Pereira



Fl. ...

CDS	Artur José Gomes Rêgo	1 dia	João Carlos da Silva Lopes Barroso
-----	-----------------------	-------	------------------------------------

-----FALTOU A ESTA REUNIÃO, E À TOMADA DE POSSE, A MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, a seguir indicada:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL
PS	Maria Luísa Silva Santos Pereira

-----JUSTIFICAÇÃO DE FALTA: Tendo sido apresentada por escrito a respetiva justificação, apreciada a mesma, foi pela Mesa considerada justificada a falta dada pela seguinte Membro:

GRUPO MUNICIPAL	NOME DO MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL	REUNIÃO
PS	Maria Luísa Silva Santos Pereira	21/12/2017

-----MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS QUE ESTIVERAM PRESENTES NA REUNIÃO:

PARTIDO	NOME/CARGO DO MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans Matos - Presidente
PS	Hugo Miguel Marreiros Henrique Pereira - Vice-Presidente
PS	Paulo Jorge Correia dos Reis - Vereador
PS	Sara Maria Horta Nogueira Coelho - Vereadora
PS	Luís Alberto Bandarra dos Reis - Vereador
PSD	Mílvia Filipa Pires de Campos Gonçalves - Vereadora
LCF	Luís Manuel da Silva Barroso - Vereador

-----PONTO 2 - APRECIACÃO E VOTAÇÃO DAS PROPOSTAS DAS GRANDES OPÇÕES DO PLANO E DE ORÇAMENTO PARA 2018: Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-599-11.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, fez a respetiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. Carlos Glória (LCF) fez a seguinte intervenção: “As Grandes Opções do Plano (GOP) integram a estrutura do planeamento económico e social, neste caso municipal, e fundamentam a orientação estratégica da política de desenvolvimento económico e social. O orçamento a levar a cabo pelo órgão executivo, é proposto e estruturado num quadro de execução e implementação, previsível, de um conjunto significativo Plano. No caso vertente existe tremenda dificuldade em associar os projetos e ações ao orçamento, levando a que se coabite com a indefinição do cumprimento do mesmo. O atual orçamento é elaborado numa altura em que o município de Lagos se encontra no 7.º posto do Ranking do índice do poder de



Fl. ...v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

compra do Algarve (16 municípios), o que indica o desequilíbrio existente, a necessidade de um desenvolvimento mais equilibrado, sustentável e de maior justiça social. Ora, tendo a CML passado de um orçamento, executado, para o Município de Lagos em 2014 de 40 milhões de euros, propõe-se para o ano de 2018 valores próximos aos 60 milhões de euros. Num espaço temporal de 5 anos a Câmara de Lagos subiu o seu orçamento real em quase 50%, um dos maiores orçamentos a nível nacional, para autarquias com a dimensão da nossa, estamos convictos que poderia ser feito algo mais na aproximação do índice do poder de compra à média algarvia (95,17%). 1 - Lagos com Futuro apreciou atentamente as GOP e o Orçamento para 2018. 2 - Algumas constatações e questões nos surgiram, pelas quais solicitamos à Sra. Presidente alguns esclarecimentos. 3 - Na leitura do Documento das Grandes Opções do Plano, consideramos que existiu a intenção de lançar uma rede vasta sobre muitas matérias Municipais que, como refere a Sra. Presidente na sua introdução “... encontram desenvolvimento em trinta e duas estratégias operacionais no nosso programa”. No entanto, muito ficou por considerar, segundo a nossa opinião, nomeadamente a introdução na redação do documento de questões de inovação, de competitividade e na assunção de um futuro Município integrado nas cidades inteligentes; 4 - Bem como ficou por explicar para o ano de 2018, como é que os objetivos definidos no documento das GOP, irão ser concretizados em termos financeiros e quais as diversas rubricas do orçamento, onde vão ser alocados esses gastos. Não basta referir que vamos concretizar um conjunto de situações sem as quantificarmos, aguardando para ver se é possível integrá-los no orçamento. Em resumo, não é entendível a forma como se quantificam os objetivos definidos nas Grandes Opções do Plano bem como o transporte desses montantes para o Orçamento, os quais deveriam estar umbilicalmente ligados; 5 - Também não os conseguimos descortinar no Plano Plurianual de Investimentos. Por cada medida definida nas GOP deveria ser identificada qual a rubrica do orçamento correspondente; 6 - Assim, consultando as opções estratégicas nas GOP, constata-se que a grande maioria delas não se encontram operacionalmente fundamentadas, de uma forma geral, todo o documento carece de fundamentação mais exaustiva. 7 - Na rubrica E.03.11 – Avaliar a realocação do novo Quartel de Bombeiros, sem mais referir parece-nos uma medida pouco objetiva e redutora; 8 - Existem terrenos para o realocar? Se sim, quais? São terrenos camarários? Se não são, quanto vão custar? Tem a Câmara Municipal desafogo orçamental para construir um quartel de raiz? São estas questões que se deveriam ter como esclarecidas antes de abordarmos este tipo de problemática; 9 - Mais grave é o que consta na rubrica E.04.03 – Ordenar a Venda Ambulante - sem fundamentar como se vai realizar essa ordenação. Todos sabemos que continua a ser uma situação polémica a venda ambulante em Lagos logo, seria pertinente, a Câmara passar de uma fase de diagnóstico de uma situação que já tem vários anos, para uma solução definitiva; como pretende o executivo resolver a questão. 10 - No objetivo estratégico 03 – reforçar a igualdade social e a segurança – como resolverá o executivo os problemas dos “sem-abrigo” fenómeno que desde há muitos anos acontece em Lagos. Como resolverá a problemática dos grupos de



peças que tornaram partes da nossa cidade num ghetto, com cães a acompanharem e ocuparem a via pública e a assustarem as pessoas (constituindo um fator de insegurança para a comunidade). 11 - No Objetivo Estratégico E.05.02 – Assegurar a requalificação dos acessos pedonais e zonas de estacionamento das praias - onde consistem as intervenções e com que verbas, já que não conseguimos identificá-las no Orçamento; 12 - No Objetivo Estratégico E.05.06 – Criar uma Identidade para as rotundas – carece de melhor fundamentação. Será que a Autarquia pretende implementar conjuntamente com sponsors/padrinhos essa criação?, e poupar bastante dinheiro; 13 - No que concerne ao objetivo Estratégico E.03.16 – promover ações de sensibilização para os direitos e de defesa dos animais - consideramos muito redutoras as propostas apresentadas atendendo que os animais de companhia assumem cada vez mais importância na sociedade e são considerados como sendo parte integrante da família. 14 - No objetivo estratégico E01.01 - desenvolver programas de habitação a custos controlados - é referido que uma das opções disponíveis seria a disponibilização de terrenos para edificação. No entanto, não é fundamentado que terreno (s) é que autarquia detém e qual a sua compatibilidade com o PU/PDM para se construir a habitação a custos controlados? Será a própria Autarquia a construir diretamente ou serão terceiros a desenvolver a construção das habitações?; 15 - No Plano Plurianual de Investimentos, estão contemplados na rubrica 2018/39 Programa de habitação a custos controlados - 2018/2021, 1.790.000 euros. Em 2018 estão inscritos 200.000 euros e nos 3 anos seguintes 530.000 euros por ano, como vão ser gastos estes montantes?; 16 - No Objetivo 24 e programa 2 (Ordenamento do território) do Plano Plurianual de Investimentos estão inscritos na alínea h) (outros) a quantia de 68.571.843 de euros ao longo dos próximos anos para a gestão dos diferentes Planos de Pormenor do Município. Tratando-se de uma verba tão elevada, deveria ser explicado que serviços se encontram incluídos nestas rubricas. Embora a Sra. Presidente se tenha esforçado para explicar, pensamos que esta matéria deveria estar devidamente explicada e fundamentada, no documento das Grandes Opções do Plano, atendendo da sua importância estratégica para o Município; 17 - No Orçamento lamentamos que no lado da receita continue a ser contemplada novamente a verba cujo código é o 04029901 “Taxas de Justiça – Água”, inscrita com um montante de 113.000 mil euros, onde é cobrado pela nossa Câmara a todos os que se esquecem de pagar a água no último dia do prazo de pagamento; não terá o executivo vontade política para abolir as execuções fiscais e como à imagem de outros municípios serem aplicados apenas juros de mora pelo menos dentro de um prazo previsto na lei. Para isso, propomos a alteração do Regulamento Municipal correspondente, de forma a acabar de vez com a situação.”-----

-----**ENTRADA DE MEMBRO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL:** Durante esta intervenção, entrou na sala o seguinte Membro da Assembleia Municipal:



Fl. ...v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DO MEMBRO	HORA
PS	Duarte Nuno Evangelista Lopes Rio (Presidente da Junta de Freguesia da União das Freguesias de Bensafrim e Barão de S. João)	20.51

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição, o PSD tinha apresentado um conjunto de propostas tendo como base o documento de trabalho, fornecido, relacionadas com: habitação social, arrendamento, oferta de formação profissional, estágios profissionais, reforço da segurança, tolerância zero relativamente à venda ambulante exercida fora dos espaços para tal definidos, criação de um Regulamento de Animação de Rua, entre outras, pretendendo com as mesmas diminuir algumas deficiências do documento. Referiu que nenhuma das propostas sugeridas tinham sido contempladas no documento final. Informou que o PSD se iria abster nas votações relacionadas com o presente Ponto da Ordem do Dia.-----

-----O Sr. Alexandre Nunes (CDU) disse que o Concelho de Lagos que aparece na capa do documento em apreciação, já não existe, uma vez que a mesma reflete uma Freguesia de Bensafrim separada da Freguesia de Barão de S. João, situação que não se verifica na realidade.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que o documento apresentado reflete o programa eleitoral do PS, apresentado nas últimas eleições autárquicas. Referiu que o documento não abrange todas as áreas desejáveis, nem vai ao encontro de todos os anseios, mas vai ao encontro daquilo que é possível realizar e executar. Relativamente ao mercado de arrendamento em Lagos, disse que está difícil arrendar habitação e a que existe está muito cara, pelo que existe a necessidade de a Câmara Municipal aumentar a oferta de habitação no Concelho. Disse que está contemplado nos documentos o reforço do apoio à educação, à juventude e ao desporto. Sobre segurança em Lagos, disse não sentir problemas a esse nível. Sobre Lagos mais ordenada, acessível e limpa, disse que que o Concelho já esteve pior. Disse que a gestão e o planeamento do território é um trabalho que está a ser feito. Referiu que o afirmar Lagos como marca é um eixo fundamental. Disse que o património está a ser valorizado. Terminou dizendo que os documentos apresentados não estão fechados e todos os contributos serão bem vindos.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que os documentos apresentados refletem um plano de intenções muito rico e abrangente no entanto é preciso haver conhecimento relativamente à parte operacional do mesmo, pelo que lhe parece que o mesmo se trata de uma grande utopia que necessita de ser desfeita. Referiu que cerca de 10 milhões de euros estão atribuídos a uma rubrica “outros”, o que não lhe parece correto.-----

-----O Sr. Alexandre Nunes (CDU) começou por dizer que os documentos não eram complementares, uma vez que existe um documento com um conjunto de intenções, mas na verdade não há informação de como vai ser gerida uma parte da verba. Disse que as Grandes Opções do Plano apresentadas dão para tudo. Referiu



que o documento é claro em relação a coisas simples, como os eventos, mas é muito menos claro em relação a questões estruturais, pelo que considera o documento como não coerente. Disse ser difícil votar os documentos, uma vez que parece que se está a votar algo idêntico a um cheque em branco.-----

-----O Sr. Márcio Viegas (PS) começou por felicitar a Câmara Municipal, pela apresentação dos documentos em apreciação, considerando os mesmos como um plano de intenções muito rico. Disse que gostava de ver o plano mais discutido em termos políticos, em vez de se discutir rúbricas. Referiu que o PS elaborou um programa eleitoral rico e desafiante. Disse que o Concelho está num estágio de desenvolvimento que merece um debate mais aprofundado. Referiu que o valor do orçamento é superior aos anteriores e isso é importante ter em conta para que não sejam cometidos alguns erros, porventura, cometidos no passado. Disse que a melhoria da situação financeira da Câmara Municipal é proveniente de receitas que são variáveis e por vezes há a tendência para acoplar este aumento de receita a despesas fixas e recorrentes, o que não é totalmente certo. Terminou dizendo que Lagos está na moda, tem muita qualidade a nível de infraestruturas públicas e privadas e isso terá que ser tomado em consideração para criar bases para o futuro sustentável do Concelho.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse concordar com a intervenção do Sr. Márcio Viegas a nível de uma discussão mais profunda, mas não no atual Ponto da Ordem do Dia. Referiu que as GOP fazem referência à elaboração de um Plano Municipal de Habitação, então é na devida altura que se deve discutir o programa municipal para a habitação, uma vez que só pode ser discutido uma coisa concreta apresentada pela Câmara Municipal. Disse que as Grandes Opções do Plano nunca coincidem com os pelouros distribuídos na Câmara Municipal, assim como não é encontrada a correspondência orçamental com o referido nas GOP. Referiu que a CDU está disponível para discussões concretas, mas desde que existam documentos próprios para esse efeito.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que o PS tem tendência para fugir ao essencial, uma vez que sempre que a conversa leva a um aprofundamento, o PS apresenta um argumento épico. Referiu que o que está a ser apreciado é um documento que tem que ser compreendido de uma forma operacional e inteligível. Disse que apesar do plano de intenções ser ótimo, é preciso haver consciência do que vai ser aprovado. Afirmou que “a forma como se lida com dinheiros públicos é muito importante, não podemos descorar isso, e temos que ser exigentes e responsáveis.”-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que o documento reflete um Concelho que ainda está por existir, uma vez que ainda há muito trabalho a desenvolver no sentido de melhorar, ainda mais, o mesmo. Referiu que a capa do documento reflete as Freguesias com as quais a Câmara PS concorda, com uma Freguesia urbana e quatro rurais. Sobre o Plano de Habitação Municipal disse que há a consciência de que em 2018 é necessário ter tal Plano elaborado, pelo que já está o mesmo a ser trabalhado. Disse que a venda ambulante é um problema que se arrasta há vários anos em Lagos, não sendo de fácil resolução. Referiu que a



Fl. ...v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

questão dos sem abrigo está a ser apreciada pela rede social. Disse que está a ser estudada a possibilidade de ser criada a Polícia Municipal. Sobre os Planos de ordenamento do território, esclareceu que qualquer Plano carrega consigo um orçamento e isso tem que estar contemplado nas Grandes Opções do Plano. Disse que por vezes é preciso cuidado com as palavras, uma vez que até prova em contrário todos são honesto.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que das intervenções que ouviu, parece-lhe que alguns membros da Assembleia Municipal, não leram os documentos com a devida atenção. Referiu que as Grandes Opções do Plano e Orçamento são as linhas de desenvolvimento estratégico que o Município apresenta para o ano de 2018, detalhando as Grandes Opções do Plano de uma forma macro, uma vez que não se trata de um plano de ação. Disse que os documentos são apresentados de acordo com a legislação, mas vai ainda mais além quando apresenta notas explicativas tentando explicar o que está no documento. Referiu que na Câmara Municipal de Lagos, não existe engenharia financeira. Disse que o orçamento é de 59 milhões de euros, mas o mesmo será acrescentado em cerca de 14 ou 15 milhões com o saldo transitado de 2017. Referiu que Lagos está com uma grande dinâmica, atualmente, e isso reflete-se no aumento das receitas por intermédio do IMI e IMT e não por aumento de impostos. Disse que os documentos são técnicos, mas as dúvidas podem existir, são legítimas, estando por isso o Executivo presente para responder às mesmas. Referiu que o Plano Plurianual de Investimentos tem detalho os valores de cada investimento e o prazo de execução. Disse que as reuniões tidas ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição, onde só quem não participou tinha sido a CDU, tinham sido dados diversos esclarecimentos, mas este é outro momento em que devem ser colocadas questões. Referiu que o Orçamento apresentado reflete, no fundo, uma escolha da população, dado que reflete o programa eleitoral que saiu vencedor das últimas eleições autárquicas.-----

-----O Sr. Alexandre Nunes (CDU) perguntou onde se podia ver a verba da Derrama para reabilitar do parque habitacional municipal, se estavam plasmadas no Orçamento verbas relacionadas com o estímulo ao arrendamento, se estava previsto o encerramento da Escola de Espiche. Disse que o Governo fala em universalização da rede escolar a partir dos 3 anos de idade na rede pública e solidária, mas a Câmara Municipal acrescenta à rede pública e solidária, a privada. Perguntou se a Câmara pretende devolver as cantinas à gestão dos estabelecimentos de ensino e se existem verbas para essa alteração; que verba está afeta à entrega de equipamentos aos Bombeiros; se vão ser salvaguardados os lugares existente para estacionamento na intervenção a ser feita no Anel Verde e se os parques de estacionamento vão ser pagos nessa zona; quantos quilómetros vão ser construídos de ciclovias e de percursos pedonais e qual o valor destinado a tal. Sobre a eliminação de barreiras arquitetónicas, pergunto se a intenção é intervir só na via pública. Relativamente à implementação da Carta do Património do Centro Histórico disse que a mesma continua a apontar para um futuro indeterminado. Disse que a aposta da conservação do meio ambiente e na conservação da natureza, em 42 páginas,



Fl. ...

merece duas linhas. Referiu que as medidas de racionalização energética pecam por tardias. Referiu que pelos números apresentados a fatura da água não vai ter um desagramento em 2018.-----

-----A Sra. Ana Natacha Álvaro (BE) informou que o voto do BE será contra porque, embora concorde com os objetivos estratégicos para 2018, identificou alguns desencontros, algumas omissões, algumas estratégias adotadas onde não se revê, alguns pontos pouco desenvolvidos e explícitos que deixam margem para algumas dúvidas.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que ao ter usado a expressão “engenharia financeira” não a tinha usado com carácter depreciativo, uma vez que é uma expressão usada em várias situações, sendo que por vezes é necessário verificar-se alguma engenharia financeira para poder tornar determinadas situações compreensíveis. Sobre honestidade intelectual e política, disse que nada tem a haver com honestidade pessoal, mas sim com a forma como se lida com a informação, porque se em algumas situações são dados pormenores sobre a rubrica “outros”, noutras situações tal não e verifica. Disse ser importante o facto de ser dada a maior informação possível.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que o PSD sempre esteve e está disposto para discutir estratégias.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) esclareceu que a CDU não tinha participado nas reuniões ao abrigo do Estatuto do Direito de Oposição porque considera que os documentos enviados referentes às Grandes Opções do Plano e Orçamento, eram documentos do PS e não da Câmara Municipal, conforme entendimento que faz da legislação, ou seja, a Câmara não tinha discutido e apresentado um documento para submeter às forças políticas, no âmbito do Estatuto de Direito de Oposição.-----

-----A Sra. Presidente da Câmara Municipal, Maria Joaquina Matos, disse que a escola de Espiche será desativada depois de construída a nova escola na Freguesia da Luz. Relativamente à universalização da educação pré-escolar, disse que a Câmara Municipal é da opinião de que todas as crianças devem ter acesso ao ensino pré-escolar a partir dos 3 anos e esse acesso pode ser através do ensino público, cooperativo ou privado. Referiu a sua concordância relativamente ao devolver a gestão das cantinas às escolas, mas a seu tempo. Sobre a obra referente à última fase do Anel Verde, disse que é um processo que está no seu início, mas, no entanto, pensa que o estacionamento irá ser garantido à superfície, devidamente ordenado e livre, indo dar um grande apoio à mobilidade no Centro Histórico. Informou que foi criado um grupo de trabalho, na Câmara Municipal, que está a trabalhar na Carta do Património.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que todas as questões colocadas estão respondidas no Plano Plurianual de Investimentos. Sobre a ciclovia e ecovia, informou que a ciclovia tem um projeto feito o qual está a ser alvo de apreciação e de propostas de alteração, para que alguns troços possam ser colocados em prática em 2018; acrescentou que do lado de Portimão as coisas estão bem mais atrasadas.-----

-----Posto isto foram submetidas à votação, as **GRANDES OPÇÕES DO PLANO**



Fl. ...v.

**ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS**

PARA O ANO 2018, com a obtenção dos seguintes resultados:

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	14	0	0	0	0	0	0	14
ABSTENÇÕES	0	2	3	1	2	0	1	9
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	1	0	1

-----Seguidamente foi submetido à votação, o **ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOS PARA O ANO 2018**, com a obtenção dos seguintes resultados:

	PS	PSD	LCF	CDS	CDU	BE	PAN	TOTAL
VOTOS A FAVOR	14	0	0	0	0	0	0	14
ABSTENÇÕES	0	3	2	1	2	0	1	9
VOTOS CONTRA	0	0	0	0	0	1	0	1

-----**DELIBERAÇÃO N.º 117/AM/2017:**

-----**Deliberado**, por maioria, aprovar a proposta das Grandes Opções do Plano que inclui a apresentação dos objetivos por eixos de desenvolvimento para o Município de Lagos, o Orçamento para o ano económico de 2018, o Plano Plurianual de Investimentos, as Atividades Mais Relevantes e os anexos conforme o Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais; o Orçamento Municipal para o ano de 2018 que ascende a 59 389 626,00€ (cinquenta e nove milhões, trezentos e oitenta e nove mil, seiscentos e vinte e seis euros); o Mapa de Repartição de Encargos; o Mapa de Pessoal e o Plano de Formação. Tudo isto nos termos do disposto na alínea a) e o) do n.º 1 do Artigo 25.º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 13 de dezembro de 2017.-----

-----Declaração de Voto apresentada pelo Grupo Municipal LCF: “1 - As Grandes Opções do Plano e o Orçamento assumem uma importância acrescida no sentido de iniciarmos o processo de “mudança”, através da assunção de um olhar novo e diferente perante os problemas que se apresentam a uma autarquia na atualidade, na aldeia global que vivemos, num mundo em constante mutação e onde todos “competem” entre si, inclusive as autarquias; 2 - As Grandes Opções do Plano e Orçamento são os documentos mais importantes da vida da autarquia e são elaborados pelos serviços técnicos, com instruções e orientações políticas. Algumas sugestões e críticas construtivas aqui apresentadas aos documentos, não têm cariz redutor, mas têm como objetivo único o de contribuir para melhorar as matérias autárquicas em apreço, nomeadamente a sua redação e, conseqüentemente, as estratégias nelas contidas bem como a otimização da sua operacionalidade; 3 - De um orçamento, executado, para o Município de Lagos em 2014 de 40 milhões de euros, propõe-se para o ano de 2018 valores próximos aos 60 milhões de euros. Num espaço temporal de 5 anos a Câmara de Lagos subiu o seu orçamento real em quase 50%; Um dos maiores orçamentos a nível nacional, para autarquias com a dimensão da nossa; 4 - Força da arrecadação de impostos nos últimos anos e



Fl. ...

também de muita contenção e redução nos investimentos públicos Municipais, a autarquia conseguiu controlar os prazos médios de pagamento das dívidas de curto prazo, reduzindo-os apenas a alguns dias, bem como as dívidas de médio e longo prazo; 5 - Na leitura do Documento das Grandes Opções do Plano, consideramos que existiu a intenção de lançar uma rede vasta sobre muitas matérias Municipais que, como refere a Sra. Presidente na sua introdução "... encontram desenvolvimento em trinta e duas estratégias operacionais no nosso programa". No entanto, muito ficou por considerar, segundo a nossa opinião, nomeadamente a introdução na redação do documento de questões de inovação, de competitividade e na assunção de um futuro Município integrado nas cidades inteligentes; 6 - Bem como ficou por explicar para o ano de 2018, como é que os objetivos definidos no documento das GOP, irão ser concretizados em termos financeiros e quais as diversas rubricas do orçamento, onde vão ser alocados esses gastos. Não basta referir que vamos concretizar um conjunto de situações sem as quantificarmos, aguardando para ver se é possível integrá-los no orçamento. Em resumo, não é entendível a forma como se quantificam os objetivos definidos nas Grandes Opções do Plano bem como o transporte desses montantes para o Orçamento, os quais deveriam estar umbilicalmente ligados; 7 - Também não os conseguimos descortinar no Plano Plurianual de Investimentos. Por cada medida definida nas GOP deveria ser identificada qual a rubrica do orçamento correspondente; 8 - Assim, consultando as opções estratégicas nas GOP, constata-se que a grande maioria delas não se encontram operacionalmente fundamentadas, de uma forma geral, todo o documento carece de fundamentação mais exaustiva para evitar a utopia do mesmo. Não basta falar de situações que o Município enferma e referi-las avulso no documento; 9 - Como exemplo, na rubrica E.03.11 – Avaliar a realocização do novo Quartel de Bombeiros, sem mais referir parece-nos uma medida pouco objetiva e redutora; 10 - Relativamente ao objetivo Estratégico n.º 12 – Incrementar a participação dos cidadãos – a fundamentação baseia-se apenas no Orçamento Participativo. Existem dezenas de formas de apelar à participação das pessoas. Como exemplo, a questão de solicitar contributos e ideias da forma como deveríamos intervir na Ponta da Piedade, seria uma boa iniciativa. Pena que assim não tivesse acontecido. Esperamos que na segunda fase da intervenção, sejam os cidadãos convidados a intervir e participar. Certamente existem muitos temas onde seja desejável “convocar” os cidadãos para ajudarem nas decisões da autarquia; 11 - No objetivo estratégico E01.01 - desenvolver programas de habitação a custos controlados - é referido que uma das opções disponíveis seria a disponibilização de terrenos para edificação. No entanto, não é fundamentado que terreno (s) é que autarquia detém e qual a sua compatibilidade com o PU/PDM para se construir a habitação a custos controlados? Também devia ser esclarecido se será a própria Autarquia a construir diretamente ou serão terceiros a desenvolver a construção das habitações; 12 - No Objetivo 24 e programa 2 (Ordenamento do território) do Plano Plurianual de Investimentos estão inscritos na alínea h) (outros) a quantia de 68.571.843 de euros ao longo dos próximos anos para a gestão dos diferentes Planos de Pormenor do Município. Tratando-se de uma verba tão elevada, deveria ser



Fl. ...v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

explicado que serviços se encontram incluídos nestas rubricas. Embora a Sra. Presidente se tenha esforçado para explicar, pensamos que esta matéria deveria estar devidamente explicada e fundamentada, no documento das Grandes Opções do Plano, atendendo da sua importância estratégica para o Município; 13 - No Orçamento lamentamos que no lado da receita continue a ser contemplada novamente a verba cujo código é o 04029901 “Taxas de Justiça – Água”, inscrita com um montante de 113.000 mil euros, onde é cobrado pela nossa Câmara a todos os que se esquecem de pagar a água no último dia do prazo de pagamento; 14 - Assim, propomos que as execuções fiscais aos cidadãos que não pagam as faturas da água, a partir do dia seguinte ao prazo limite para o pagamento, seja abolida e seja, como à imagem do que acontece noutros municípios, pagos apenas os juros da mora para além do valor inicial da fatura. Pelo menos dentro de um prazo previsto na lei. Para isso, propomos a alteração do Regulamento Municipal correspondente, de forma a acabar de vez com a situação; 15 - Igualmente, ao abrigo da rubrica “Outras” encontram-se registados valores significativos, sendo que alguns têm justificação e outros não, o que se alia, na generalidade, à falta de rigor e transparência na apresentação das despesas.”-----

-----Declaração de Voto apresentada pelo Grupo Municipal do BE: “Os objetivos estratégico apresentados para 2018 compreendem linhas orientadoras de extrema importância para o Município. No entanto, identificamos algumas opções pouco desenvolvidas e limitadoras, no sentido em que não preveem todas as variáveis de cada eixo. A título de exemplo, o objetivo estratégico relativo ao aumento e reabilitação da oferta do Município concentra-se em propostas de política de habitação social, deixando de fora a possibilidade de se definir um plano urbanístico alargado, que englobe todo o mercado de habitação, para que possamos traçar um equilíbrio entre arrendamento a curto prazo e habitação permanente. Para além disso, assinalámos alguns pontos de desencontro em escolhas e formas de atuação, projetadas para o próximo ano e/ou já em andamento. E, por fim, omissões de tópicos estratégicos que consideramos relevantes e que não foram contemplados. Por estas razões o Bloco de Esquerda vota contra esta proposta.”-----

-----**INTERRUPÇÃO DA REUNIÃO:** Neste momento, eram 22 horas e 31 minutos, o Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), declarou interrompidos os trabalhos da Reunião para um breve intervalo, tendo os mesmos sido retomados às 22 horas e 45 minutos.-----

-----**SAÍDA DE MEMBRO DA CÂMARA MUNICIPAL:** Durante esta interrupção, ausentou-se, definitivamente da Sala, por questões de saúde a seguinte Membro da Câmara Municipal:

GRUPO MUNICIPAL	NOME/CARGO DA MEMBRO
PS	Maria Joaquina Baptista Quintans Matos - Presidente

-----**PONTO 3 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, NA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA CIDADE DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da



Fl. ...

documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-599-15.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução ao assunto.-----

-----Não tendo sido realizada nenhuma intervenção sobre o assunto, foi submetida à votação a **PROPOSTA DE PRORROGAÇÃO DA ISENÇÃO DO IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS, NA ÁREA DE REABILITAÇÃO URBANA DA CIDADE DE LAGOS.**-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 118/AM/2017:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a prorrogação, por mais 5 anos, da isenção do IMI (Imposto Municipal sobre Imóveis) de prédios objeto de ações de reabilitação na Área de Reabilitação Urbana da Cidade de Lagos, nos termos das disposições combinadas dos n.ºs 7 e 19, do Artigo 71.º, do Estatuto dos Benefícios Fiscais, e n.ºs 2 e 3 do Artigo 16.º, do Regime Financeiro das Autarquias Locais e Entidades Intermunicipais e conforme a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Lagos aprovada na sua reunião pública ordinária realizada no dia 6 de dezembro de 2017.-----

-----**PONTO 4 - ELEIÇÃO DE PRESIDENTE DE JUNTA DE FREGUESIA REPRESENTANTE NO CONSELHO MUNICIPAL SÉNIOR [ALÍNEA F) DO N.º 2 DO ARTIGO 4.º DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL SÉNIOR]:** Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-599-16.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) apresentou a seguinte Proposta, do Grupo Municipal do PS: “Representante no Conselho Municipal Sénior o autarca de Freguesia: Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes - Presidente da Freguesia de São Gonçalo de Lagos.”-----

-----Não tendo sido apresentado qualquer outro Candidato, foi este designado como Candidato A, tendo-se procedido à votação do mesmo, por escrutínio secreto, que teve os seguintes resultados:

	Número de Votos
NÚMERO DE ELEITORES	23
NÚMERO DE VOTOS	23
CANDIDATO A	15
BRANCOS	8
NULOS	0

-----Não participou nesta votação por estar ausente da Sala o Sr. João Barroso (CDS).-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 119/AM/2017:**

-----**Eleito**, por escrutínio secreto, como representante dos Presidentes de Junta



Fl. ...v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

Freguesia, no Conselho Municipal Sénior, durante o atual Mandato de 2017/2021, o Sr. Carlos Manuel Martins da Saúde Fernandes (PS) - Presidente da Junta de Freguesia de São Gonçalo de Lagos, de acordo com o estipulado na alínea f) do n.º 2 do Artigo 4.º do Regulamento do Conselho Municipal Sénior.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Proposta de Recomendação apresentada pela Comissão Permanente, para apreciação e votação: “A Assembleia Municipal de Lagos, na sua Sessão Ordinária de dezembro/2017, recomenda à Câmara Municipal, que a alínea f) do n.º 2 do Artigo 4.º do Regulamento do Conselho Municipal Sénior, passe a ter a seguinte redação: - Um Presidente de Junta de Freguesia, eleito pela Assembleia Municipal.”-----
-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, foi a Proposta de Recomendação colocada à votação.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 120/AM/2017:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Proposta de Recomendação apresentada pela Comissão Permanente.-----

-----**PONTO 5 - DESIGNAÇÃO DE CIDADÃOS, PELA ASSEMBLEIA MUNICIPAL, PARA INTEGRAREM O CONSELHO MUNICIPAL SÉNIOR [ALÍNEA O) DO N.º 2 DO ARTIGO 4.º DO REGULAMENTO DO CONSELHO MUNICIPAL SÉNIOR]:** Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma havia sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-599-18.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS) leu a seguinte Proposta apresentada pela Comissão Permanente, para apreciação e votação: “Em 2014, quando foi desenvolvido o processo de criação do Conselho Municipal Sénior, a Assembleia Municipal era constituída por seis Grupo Municipais. Tal constatação terá influenciado o jurista que elaborou o Regulamento do Conselho, pelo que se verifica na presente redação da alínea o) do n.º 2 do Artigo 4.º do citado Regulamento: “Seis cidadãos seniores/eleitores por cada força partidária/coligação indicados pela Assembleia Municipal.” De certo que estaria na mente do jurista a intenção de que cada Grupo Municipal indicasse um cidadão para a composição do Conselho. Com a realização das últimas eleições autárquicas, a realidade dos Grupos Municipais, existentes no Órgão Deliberativo do Município, foi alterada, passando a Assembleia Municipal a ser constituída por 7 Grupos, no presente Mandato Autárquico 2017/2021. A atual redação da alínea o) do n.º 2 do Artigo 4.º do Regulamento em questão, desencadeia um constrangimento no seio do Órgão Assembleia Municipal, pois seguindo o estipulado, um Grupo não iria ter representante no Conselho Municipal Sénior. Para sanar o presente constrangimento, assim como futuros, a Assembleia Municipal de Lagos, na sua Sessão Ordinária de dezembro/2017, propõe à Câmara Municipal, que a alínea o) do n.º 2 do Artigo 4.º do Regulamento do Conselho Municipal Sénior, passe a ter a seguinte redação: - Um cidadão sénior, indicado por cada Grupo Municipal representado na Assembleia Municipal de Lagos.”-----

-----Não tendo sido alvo de qualquer intervenção, foi a Proposta colocada à



Fl. ...

votação.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 121/AM/2017:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Proposta apresentada pela Comissão Permanente.-----

-----**PONTO 6 - APRECIACÃO DO ASSUNTO: “USO DE ANIMAIS EM ESPETÁCULOS DE CIRCO”:** Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-599-19.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, fez a respetiva introdução ao assunto.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU) disse que no dia da realização desta reunião, tinham sido levados ao Plenário da Assembleia da República, 5 projetos de lei sobre o assunto, tendo os mesmos baixado a uma Comissão. Referiu que a CDU considera que este assunto não é de cada Município, pelo que a matéria em causa deveria corresponder a uma lei geral. Relativamente à apreciação do assunto pela Assembleia Municipal, disse que, ou o Órgão aprovava um documento a recomendar à Assembleia da República que legislasse no sentido de cada autarquia ter autonomia sobre o assunto, ou então esperar pela lei geral.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) informou que os projetos de lei tinha baixo à Comissão de Cultura, Comunicação, Juventude e Desporto, da Assembleia da República.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que a discussão deste assunto deverá ser promovida pela Assembleia da República.-----

-----A Sra. Ana Margarida Martins (LCF), leu a seguinte Recomendação: “Circo sim, mas sem animais - Proibição de licenciamento de espetáculos em terrenos públicos de circo que utilizem animais. Considerando que: 1 - A proibição da utilização de animais de circo tem acontecido nos últimos anos um pouco por todo o mundo, como são alguns exemplos, países como a Áustria, a Holanda, a Suécia, a Finlândia, a Suíça, a Dinamarca, a Grécia, a Bélgica, a Itália, em Chipre, em Malta, na Argentina e também nalgumas zonas dos Estados Unidos; 2 - Em 10.11.2014 o jornal do Correio da Manhã deu a seguinte notícia “A autarquia do Funchal (Madeira) vai proibir o espetáculo de circo com animais e animações de rua com aves de rapina,...”

(http://www.cmjornal.pt/portugal/detalhe/funchal_proibe_animais_em_circo); 3 - Em 25 de Novembro de 2014 na Assembleia Municipal de Lisboa, o grupo Municipal do PAN apresentou uma recomendação como o título Circo Sim, Crueldade Não - Proibição de Espetáculos Circenses com Animais - Pela não Emissão de Licenças a Espetáculos Circenses que incluem a Exibição de Animais; 4 - A recomendação foi aprovada por maioria, com votos também do Partido Socialista entre outros membros desta Assembleia. (Ver notícia e moção no site <http://www.am-lisboa.pt/302000/1/001481,000075/index.htm>); 5 - Na Portaria 1226/2009, de 12 de Outubro pode-se ler na sua introdução “A aprovação destas medidas de proibição ou condicionamento da detenção de espécimes vivos de



Fl. ...v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

determinadas espécies prende-se, no essencial, com motivos relacionados com a conservação dessas espécies, com o bem-estar e a saúde desses exemplares e com a garantia da segurança, do bem-estar e da comodidade dos cidadãos em função da perigosidade, efetiva ou potencial, inerente aos espécimes de algumas espécies utilizadas como animais de companhia”; 6 - No artigo n.º 1 da mesma portaria refere “É proibida a detenção de espécimes vivos das espécies incluídas na lista constante do anexo I da presente portaria, que dela faz parte integrante, bem como dos híbridos deles resultantes”. Nesta lista estão discriminadas praticamente todas as espécies de animais utilizados nos espetáculos circenses; 7 - O nosso Parlamento começou hoje a discutir os projetos-lei do BE, PCP e do PAN que vão desde o reforço da proteção dos animais utilizados em circo até à proibição de animais selvagens em espetáculos circenses ou similares; 8 - O Jornal expresso sobre esta matéria refere ainda que “Caso a proposta acabe por ser aprovada, “os tratadores ou treinadores dos circos que cedam gratuitamente os animais ao Estado terão direito a um apoio para efeitos de reconversão profissional” e será estabelecido um regime “contraordenacional” para quem incumprir a lei, assim como a criminalização de “certas condutas”, como por exemplo que, num cenário em que já seja proibida a utilização de animais, algum circo o continue a fazer”; 9 - André Silva deputado do PAN refere que “Os animais explorados nos circos são meras sombras daqueles que se encontram na natureza. Os animais que se encontram nos circos devem ser resgatados e colocados em reservas onde possam recuperar e preservar a sua integridade. As pessoas devem ser sensibilizadas e incentivadas a escolher apenas circos onde não haja animais”; 10 - Também já é um fato que inúmeras Autarquias já proibem em terrenos municipais e outras autarquias já proibem em todo o seu território as touradas, sinal claro que uma nova consciência pelo bem-estar animal se está a desenvolver nas pessoas em geral e nos decisores políticos em particular, no sentido de proibir práticas (espetáculos) que prejudicam e fazem sofrer os animais; 11 - Aqui por Lagos 37 Municípios enviaram à Câmara Municipal de Lagos ofícios solicitando o não licenciamento de espetáculos circenses com animais na nossa Autarquia; 12 - A Câmara de Lagos por unanimidade optou e bem por trazer este assunto para apreciação dos membros da Assembleia Municipal. No entanto e tendo em conta a onda de consciência ética sobre os animais, que se constata existir por muitos cidadãos de outros países incluindo Portugal, como foi suprarreferido, consideramos que os membros da Assembleia Municipal de Lagos possam ir mais longe do que apenas a realização de apreciação deste assunto, mas deliberem recomendar à Câmara Municipal de Lagos, o seguinte: 1 - Não emitir licenças a espetáculos circenses que incluem a exibição de animais em terrenos públicos da nossa autarquia e também proibir a publicidade/propaganda destes espetáculos em locais públicos quando estes eventos ocorrerem em terrenos privados; 2 - Informar a Assembleia da República desta recomendação da Assembleia Municipal, dando igualmente conhecimento que o Município de Lagos é contra este tipo de espetáculos com animais solicitando que seja aprovada legislação nacional que proíba de vez os espetáculos circenses com animais; 3 - Dar conhecimento à comunicação social da deliberação tomada nesta Assembleia.”-----



Fl. ...

-----A Sra. Margarida Maurício (PAN) disse que o PAN Algarve tinha enviado um e-mail à Câmara Municipal de Lagos, no dia 25 de outubro de 2017, ao qual não obteve resposta, e que tinha a ver com uma Declaração enviada a todas as Câmaras do Algarve no sentido de ser assinada por todas, assumindo estas o compromisso de não autorizarem a realização de espetáculos de circo com animais, nos seus Municípios. Informou ainda que o intuito de tal Declaração, após assinada por todas as Câmara do Algarve, é ser apresentada à AMAL e depois à Assembleia da República.-----

-----A Sra. Alexandra Pargana (PSD) disse que o PSD defende que os animais devem ter condições de saúde, bem-estar e segurança, mas não esquece que o circo faz parte da história e da cultura do País. Referiu que não existe em Portugal enquadramento legislativo que permita a proibição de espetáculos com animais selvagens nos municípios. Disse que este assunto é sensível e deverá ser apreciado a nível nacional. Referiu que não estando o PSD contra o documento apresentado pela LCF, considera que uma decisão com tal magnitude não deverá ser tomada de uma forma superficial e sem suporte legislativo nacional, pelo que o PSD abster-se-á na votação do documento apresentado e fica a aguardar a deliberação da Assembleia da República sobre o assunto.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que o PS considera o tema em apreciação, sensível, podendo ferir várias opiniões, podendo fazer-se alguma confusão entre o que é a vontade de cada um e a legislação. Referiu que não deve ser imposta uma vontade, pelo que sugeriu que o assunto baixasse à Comissão Permanente no sentido de ser elaborado um documento com aceitação unânime por parte da Assembleia Municipal a enviar à Assembleia da República e ao Governo.-----

-----O Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal, Hugo Pereira, disse que tinha ficado com dúvida em relação à intervenção do PAN, ou seja, não tinha percebido se o PAN queria que a Declaração mencionada na sua intervenção, fosse também votada pela Assembleia Municipal. Referiu que a intenção da Câmara Municipal ao trazer o assunto à Assembleia Municipal, era de promover o debate e não que fosse aprovada uma posição, pelo que concorda com a sugestão da bancada do PS, uma vez que seria de todo o interesse sair um documento da Assembleia Municipal aprovado por unanimidade.-----

-----O Sr. Rui Araújo (PSD) disse que o PSD estava disponível para colaborar na elaboração de um documento que reúna consenso unânime por parte da Assembleia Municipal.-----

-----O Sr. Presidente da Mesa, Paulo Morgado (PS), esclareceu que só foi apresentado à Mesa um documento para votação, apresentado pelo Grupo Municipal LCF; sendo que o PS propôs que o mesmo baixasse à Comissão Permanente e o PSD concorda com o proposto, perguntou ao Grupo Municipal LCF se mantinha o documento para votação ou se aceitava a proposta do PS.-----

-----O Sr. Carlos Glória (LCF) informou que o Grupo Municipal LCF aceitava a proposta no sentido do documento baixar à Comissão Permanente.-----

-----Posto isto passou-se à votação da Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS, no sentido de baixar à Comissão Permanente a Recomendação apresentada



Fl. ...v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL
D E
LAGOS

pelo Grupo Municipal LCF.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 122/AM/2017:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal do PS, no sentido de baixar à Comissão Permanente a Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal LCF.-----

-----**PONTO 7 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE ADESÃO DA BAÍA DE LAGOS AO CLUBE DAS MAIS BELAS BAÍAS DO MUNDO:** Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-599-21.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU), fez a respetiva introdução do assunto, tendo apresentado, para apreciação e votação, a seguinte Proposta de Recomendação: “O Clube das Baías Mais Belas do Mundo foi formado em Berlim, na Alemanha, em 10 de março de 1997, compreendendo hoje 41 baías associadas, pertencentes a 25 países: Brasil, Cabo Verde, Camboja, Canadá, China, Colômbia, Croácia, Coreia do Sul, Espanha, Estados Unidos da América, Filipinas, França, Grécia, Japão, Madagáscar, Marrocos, México, Montenegro, Moçambique, Portugal, República Dominicana, Senegal, Taiwan, Turquia e Vietnã. O Clube tem a forma de associação designada por “Club des Plus Belles Baies du Monde”, sendo as baías membros ativos ou patrocinadores. Atualmente são membros ativos do Clube as baías portuguesas de Setúbal, que desempenha neste mandato o cargo de Presidente, e a da Horta. De entre os objetivos do Clube, destacamos: - Favorecer intercâmbios, estabelecimento de contactos e o diálogo com organizações, universidades e centros de pesquisa internacionais, cujos objetivos e resoluções reforcem os interesses do Clube das Mais Belas Baías do Mundo, dos seus membros e populações. - Proporcionar o intercâmbio entre os seus membros nas temáticas ambiental, social, económica e turística. - Facilitar a troca de experiências e conhecimentos entre os membros do Clube nos campos da promoção, proteção, conservação, valorização e turismo, desenvolvimento económico e social. - Proporcionar o intercâmbio social, cultural, desportivo, empresarial e industrial entre as populações das baías membro através da atividade desenvolvida pelo Clube. - Contribuir para a conservação e melhoria das condições ambientais e sua proteção, e fornecer o acesso a pesquisas e estudos científicos que permitam atingir os objetivos de conservação e turismo, e de desenvolvimento económico e social. A qualidade natural da baía de Lagos, em dimensão e em beleza global, apresenta uma muito particular relevância em termos históricos, paisagísticos e ambientais, assim como é fator de desenvolvimento e progresso nos campos dos recursos naturais, do turismo e das atividades náuticas de lazer e desporto. A oportunidade criada pela possibilidade de adesão a uma organização internacional como o Clube das Mais Belas Baías do Mundo, cujos objetivos podem contribuir para o desenvolvimento do Município de Lagos e se enquadram no interesse regional e nacional, vem abrir novas perspectivas na promoção mundial do Município, pelo que se justifica inteiramente esta adesão. Assim, perante isto, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de



Lagos, reunida em 20 de Dezembro de 2017, delibere recomendar à Câmara Municipal de Lagos que proceda às diligências necessárias para apresentar candidatura de associação da Baía de Lagos ao Clube das Mais Belas Baías do Mundo.”-----

-----Para complementar a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU, foi exibido um pequeno vídeo produzido pelo Clube das Baías Mais Belas do Mundo.-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que o PS se congratulava com a apresentação da Proposta de Recomendação e com o vídeo apresentado, considerando que a Baía de Lagos reúne todas as condições para ser a mais bela.-----

-----O Sr. Fernando Ildefonso (LCF) disse que o Grupo Municipal LCF louva e elogia a Proposta apresentada pela CDU. Referiu que a adesão ao Clube das Mais Belas Baías do Mundo acarreta mais responsabilidades para a Câmara Municipal uma vez que têm que ser mantidos níveis de qualidade muito elevados.-----

-----O Sr. Paulo Morais (PS) disse que este assunto da adesão de Lagos ao Clube das Mais Belas Baías do Mundo, tinha sido já tratado pela Câmara Municipal, quando era Presidente da Câmara o Dr. Júlio Barroso. Informou que na altura a Câmara Municipal reuniu em Setúbal, tendo apresentado documentação sobre o assunto, no entanto, na altura, a Câmara Municipal de Setúbal nunca respondeu à Câmara de Lagos. Disse regozijar-se com a proposta, referindo que quando este assunto foi abordado na Câmara Municipal, alguns mostraram desacordo uma vez que diziam que Lagos não reunia condições para pertencer ao Clube das Mais Belas Baías do Mundo por causa da silhueta urbana.-----

-----Posto isto foi submetida à votação a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 123/AM/2017:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Proposta de Recomendação apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**PONTO 8 - APRECIÇÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PETIÇÃO PÚBLICA PELA CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL DE LAGOS:** Foi dispensada a leitura da documentação em causa, uma vez que a mesma tinha sido oportunamente remetida aos Grupos Municipais e a todos os Membros da Assembleia Municipal a qual fica arquivada em pasta anexa ao presente livro de atas sob o número D-599-22.-----

-----O Sr. José Manuel Freire (CDU), fez a respetiva introdução do assunto, tendo apresentado, para apreciação e votação, a seguinte Proposta: “No ano de 1412, por doação de paroquianos de Lagos, foi instituído um hospital, localizado na atual rua Lançarote de Freitas. Posteriormente, a Santa Casa da Misericórdia de Lagos, fundada em 1498, dispunha de igreja e de hospital, localizado sobre a sacristia da igreja, embora não se conheça a data da sua construção. Também nos finais do século XV, a Câmara de Lagos lançou imposto para construção de uma Gafaria, nome então dado aos hospitais para leprosos, a ser administrada pela Câmara. Havia ainda em Lagos o hospital de São Pedro dos Mareantes. Há também notícia de ter havido em Lagos um hospital do Compromisso Marítimo. Além destes hospitais civis, existiam em Lagos: - No século XVII, o Hospital Militar de S. João de Deus,



Fl. ...v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE LAGOS

na Ribeira dos Touros, atual Praça do Infante. Após o terramoto de 1755, este hospital passou para a Porta dos Quartos, sítio hoje conhecido por Hospital Velho, transitando depois para onde é atualmente a Messe Militar. Foi extinto em 1960, com a saída de Lagos do Regimento de Infantaria n.º 4; - Durante o século XIX o hospital da Marinha, no antigo Convento da Trindade. O hospital da Misericórdia de Lagos teve ampliação em 1565, por aquisição de casas na Ribeira dos Touros, e em 1850, em terreno concedido pela rainha D. Maria II. Sofreu grandes obras de beneficiação em 1910. Este hospital, que funcionava então como o Hospital de Lagos, estava reduzido à prestação de um mínimo de serviços hospitalares, quando foi nacionalizado em 1974 como Hospital Concelhio, tendo sido integrado no Serviço Nacional de Saúde a quando da sua instituição. Foi então o Hospital Concelhio de Lagos equipado para a prestação de completos serviços hospitalares, nomeadamente com maternidade, urgências, serviço de diagnóstico e análises, melhoria do bloco operatório e das condições do internamento, etc. Passou a Hospital Distrital em 1983, em 2004 foi integrado no Centro Hospitalar do Barlavento Algarvio, que em 2013 passou a Centro Hospitalar do Algarve e em 2017 passou à situação atual de Centro Hospitalar Universitário do Algarve. No entanto, neste percurso histórico, desde há cerca de 20 anos que o Hospital de Lagos tem vindo a ser prejudicado na capacidade de prestação de serviços a uma população que abrange os 3 Concelhos das Terras do Infante em progressivo e significativo aumento, seja de residentes, seja principalmente turística. Apesar dos insistentes e repetidos protestos públicos e tomadas de posição quer por parte da população, quer, ao nível institucional, pelos Órgãos das Autarquias Locais das Terras do Infante, foram retiradas ao Hospital de Lagos valências e serviços, assim como recursos humanos e materiais, nomeadamente serviços de diagnóstico e encerramento da maternidade e do bloco operatório, referindo-se que este último tinha tido um muito significativo papel na redução das listas de espera, uma vez que a ele recorriam populações de outros Concelhos do Algarve e Alentejo. Por sua vez, em 2000, a Comissão Municipal de Saúde de Lagos deliberou considerar urgente a adequação do Hospital de Lagos à prestação de serviços, o que exigia a sua realocação, dada a inviabilidade de ampliação das instalações existentes, não só pela exiguidade dos terrenos, como pelo facto de estarem adossadas às muralhas da cidade, classificadas de Monumento Nacional, que havia que libertar e valorizar. No evoluir desta situação, foi em novembro de 2002 organizado pela Assembleia Municipal de Lagos, Comissão Municipal de Saúde e Associações Sindicais, um Debate Público sob o título “Hospital de Lagos, Que Futuro?”, em que participaram autarcas das Terras do Infante e outras diversas entidades e onde foram apresentadas valiosas comunicações, advogando a urgência do novo hospital para Lagos. Posteriormente, em março de 2004 a Assembleia Municipal de Lagos promoveu, entre a população das Terras do Infante, um Abaixo Assinado, exigindo a “relocalização em instalações condignas” do então Hospital Distrital de Lagos. Também os Presidentes das Câmaras Municipais das Terras do Infante e a Comissão Municipal de Saúde de Lagos publicaram em maio de 2004 uma Carta Aberta dirigida ao Ministro da Saúde, exigindo a “reabertura do bloco operatório”, o



que não foi atendido. Perante a constatação destes factos e com vistas a resolver a situação, o Conselho Diretivo da Administração Regional de Saúde do Algarve aprovou em 2009 o Programa Funcional do novo Hospital de Lagos, uma vez que para a sua localização o Presidente da Câmara Municipal de Lagos garantiu a cedência de um terreno na zona de desenvolvimento urbano da cidade denominada “Tecnopolis”. O investimento para construção e equipamento do novo Hospital foi à data calculado em 27 milhões de euros. Desde então, passaram 8 anos em que não houve qualquer evolução na postura das entidades responsáveis, embora, no decorrer deste período, tenham prosseguido as iniciativas locais, com manifestações públicas da população em que participaram autarcas das autarquias locais das Terras do Infante, que igualmente aprovaram e divulgaram firmes tomadas de posição na exigência da urgente construção do novo Hospital de Lagos. Em Lagos, em 26 de junho do corrente ano a Assembleia Municipal aprovou, por unanimidade, uma moção exigindo “a inclusão no OE de 2018 a construção do novo Hospital de Lagos”, recomendando “às Câmaras Municipais das Terras do Infante, às Assembleias Municipais de Aljezur e da Vila do Bispo e demais autarquias dos 3 Concelhos a solidariedade com esta tomada de posição”, de que foi dado conhecimento à Assembleia da República e ao Governo. Considerando que no dia de 27 de novembro passado foi aprovado o OE para 2018, sem que, mais uma vez, esteja contemplada a construção do novo Hospital de Lagos, os eleitos da CDU propõem que a Assembleia Municipal de Lagos reunida a 20 de Dezembro de 2017, delibere: 1 - Aprovar, de acordo com o Exercício do Direito de Petição, Lei 43/1990, de 10 de agosto, uma Petição Pública conforme a Proposta de texto anexa; 2 - Promover a divulgação desta Petição Pública para recolha de assinaturas, por todos os meios de comunicação social incluindo eletrónicos, junto da população em geral e particularmente nos órgãos das Autarquias Locais das Terras do Infante, estabelecimentos de ensino, de saúde e associações dos Concelhos de Lagos, Aljezur e Vila do Bispo, com vistas à sua apreciação na Assembleia da República, de acordo com o Artigo 24.º da referida Lei; 3 - Que seja elaborada uma Nota de Imprensa dando a conhecer esta iniciativa e apelando à participação pública em defesa da construção do novo Hospital de Lagos; 4 - Dar conhecimento desta deliberação aos órgãos de comunicação social. “PELO DIREITO À SAÚDE NAS TERRAS DO INFANTE - PETIÇÃO PÚBLICA À ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA PELA CONSTRUÇÃO DO NOVO HOSPITAL DE LAGOS - A secular e notável tradição hospitalar de Lagos remonta ao século XV, pois que a primeira notícia sobre um hospital em Lagos se reporta ao ano de 1412. Desde então e até hoje, Lagos tem ininterruptamente disposto de instalações hospitalares, quer civis quer militares, desempenhando um papel indispensável às populações dos Concelhos de Lagos, Aljezur e Vila do Bispo. No final do século XV a Santa Casa da Misericórdia de Lagos já dispunha de Hospital, localizado na zona onde hoje se encontra, após ter beneficiado de sucessivas alterações e ampliações. No entanto, esta localização é insatisfatória desde há muito tempo, servida por estreitos arruamentos medievais e sem possibilidade de ampliação por estar ligada à Muralha de Lagos, classificada de Monumento Nacional. Por outro lado, é imperiosa a necessidade de que o Hospital



Fl. ...v.

ASSEMBLEIA MUNICIPAL D E LAGOS

de Lagos adquira condições para proporcionar aos seus utentes, nacionais e estrangeiros, os níveis de qualidade de conforto e de atendimento exigíveis ao Serviço Nacional de Saúde. É neste sentido que nos Concelhos de Lagos, Aljezur e Vila do Bispo, as populações, os autarcas e os trabalhadores do Hospital têm mantido uma persistente e justa luta, com manifestações públicas, tomadas de posição e deliberações, pugnando pela realocação do hospital em Lagos, em terrenos já garantidos pela Câmara Municipal e com as instalações, equipamentos e valências adequadas às reais necessidades das populações. Como resultado, nos anos de 2008/2009, decorreu um processo que levou à aprovação pela Ministra da Saúde do projeto, estudo e concretização do novo hospital para Lagos. Sem qualquer evolução deste processo por parte do Governo, a Assembleia Municipal de Lagos deliberou, em 26 de junho de 2017, por unanimidade, exigir a inclusão do hospital de Lagos no Orçamento de Estado para 2018, o que não se verificou. Por tudo isto, a Assembleia Municipal de Lagos promove esta Petição Pública, subscrita pelas populações dos Concelhos de Lagos, Aljezur e Vila do Bispo, exigindo do Governo a construção do novo Hospital de Lagos.”-----

-----O Sr. Paulo Toste (PS) disse que o PS congratula-se com a Petição, com o facto que possa partir da Assembleia Municipal uma Petição com este valor e com o trabalho desenvolvido pela Câmara Municipal no sentido de melhorar os cuidados de saúde prestado em Lagos, nomeadamente com a criação da primeira Unidade de Saúde Familiar e com a breve abertura da segunda.-----

-----Posto isto foi submetida à votação a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----**DELIBERAÇÃO N.º 124/AM/2017:**

-----**Aprovada**, por unanimidade, a Proposta apresentada pelo Grupo Municipal da CDU.-----

-----Seguidamente todos os Grupos Municipais, assim como o Sr. Vice-Presidente da Câmara Municipal e o Sr. Presidente da Mesa da Assembleia Municipal, apresentaram uma mensagem de Bom Natal e de Próspero Ano de 2018.-----

-----**APROVAÇÃO EM MINUTA:** De seguida foi aprovada, por unanimidade, a minuta de todas as deliberações tomadas pela Assembleia Municipal no decurso da presente Reunião.-----

-----**FORMA DE VOTAÇÃO NAS DELIBERAÇÕES TOMADAS:** Em todas as deliberações tomadas no decorrer da presente Reunião, com a exceção da que foi tomada por escrutínio secreto, foi utilizada a forma de votação por braço levantado e por Grupo Municipal representado na Assembleia.-----

-----**ENCERRAMENTO DA SESSÃO:** E, nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente da Mesa, declarou encerrada a Sessão, eram 0 horas e 1 minuto da madrugada do dia 22 de dezembro.-----

-----Da qual, para constar, foi extraída a presente Ata que eu, José Manuel da Silva Jácome, exercendo nesta reunião funções de 1.º Secretário da Mesa da Assembleia Municipal de Lagos, mandei lavrar, subscrevo e assino juntamente com o seu Presidente, Sr. Paulo José Dias Morgado.-----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL
DE
LAGOS

Fl. ...

.....

.....
